



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó

PORTARIA Nº 303/2022/GP-PMCA.


PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
Em: 08/06/2022.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Sr. ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º. AVERBAR, com fulcro no § 1º, do Art, 92, do RJU, a pedido do Servidor **ROGÉRIO MIRANDA**, ocupante do Cargo Efetivo de **SERVENTE**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** a **INTERRUPÇÃO DA SUA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM REMUNERAÇÃO) DE 02 (DOIS) ANOS**, concedida a partir do dia **01/06/2021**, através da PORTARIA nº 191/2021/GP-PMCA, datada de 18/05/2021, com base no Art. 92 *caput*, da Lei nº 007/95 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais. DETERMINANDO ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a anotação na Pasta Funcional do Servidor o período de **01 (um) ano e 07 (sete) dias de gozo da referida licença**.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 08 de Junho de 2022.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA